



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 108/2025 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico SRP nº. 014/2025**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº. 004, 008/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual prestação de serviços de Produção e Organização de Eventos (Locação de Estruturas de uso temporário - Palco, Camarins, Sistema de Sonorização, Equipamentos de Iluminação, Pannel de Led, Piso, Passarela, Banheiros Químicos, Portal em Grade, Grades de Contenção, Gerador de Energia, Tendões e de outras estruturas complementares), para realização dos eventos da Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, em favor da empresa: **MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA ME**, com sede à Av. Maranhão, nº. 2.005, Pavilhão A, Bairro Setor Industrial, CEP: 48.606-000, Paulo Afonso-BA, inscrita no CNPJ nº. **07.308.806/0001-90**, neste ato representada pela **Sra. Magaly Andréa Sá Silva**, RG nº. 648512061 SSP/BA e CPF/MF nº. 643.574.145-04, vencedora com Valor Global de R\$ 693.782,25 (seiscentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços. Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento/serviço, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 14.133/21 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 24/09/2025. **Uilde Irlã de Oliveira, Prefeito Municipal.**



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com